

## **ORDEM NO ENSINO: A ORGANIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE PROFESSORES NA CORTE (1854-1865)**

BORGES, Angélica – UERJ – educangel@yahoo.com.br

GT: História da Educação / n.02

Agência Financiadora: CNPq

### **Introdução**

O presente estudo preliminar pretende analisar a forma como se deu o funcionamento da inspeção de professores no Município da Corte, no período de 1854 a 1865, priorizando a análise das ações do governo imperial que se deram a partir da instituição da Inspetoria Geral de Instrução Primária e Secundária da Corte (IGIPSC), ações que permitem o desdobramento de reflexões em torno da atuação de outras instâncias entre as quais família, igreja, militares, bacharéis e médicos. Para a realização da análise foram utilizadas fontes manuscritas localizadas no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ) e relatórios dos Ministros do Império e da Inspetoria.

A inspeção era considerada importante dispositivo para o bom funcionamento do ensino, condição indispensável ao projeto civilizatório do governo imperial. A escolarização elementar da população, segundo Veiga (2002) constitui-se como parte das regras de governamentalidade, envolvendo a produção de dados sobre a população escolar, a reordenação do tempo e espaços sociais, a hierarquização e reordenação de saberes. Em tais circunstâncias, os professores deveriam estar preparados para atender as perspectivas de uma crescente complexidade do sistema de ensino que se constituía, sendo exercido um progressivo governo em torno da classe.

### **Ações de inspeção do Governo Imperial**

Na segunda metade do século XIX o governo imperial instituiu determinados procedimentos de inspeção da instrução e da profissão docente na Corte. O Regulamento da Instrução Primária e Secundária do Município da Corte, instituído em 1854 na gestão do Ministro do Império Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, estabeleceu regras para a organização e o funcionamento da instrução e, entre outras medidas, regulava o funcionamento da inspeção do ensino, atrelada aos procedimentos de vigilância sobre os professores em exercício. Assim, foi constituída uma aparelhagem de fiscalização, a partir da criação da IGIPSC, do estabelecimento de agentes fiscalizadores, da produção de relatórios e do funcionamento das Conferências Pedagógicas, reunião de professores para discussão de assuntos referentes à instrução e

ao ensino, e por meio da qual se pretendia conhecer, controlar e instaurar idéias e práticas escolares. Punições e processos disciplinares foram previstos para os professores públicos “que por negligencia ou má vontade não cumprirem bem os seus deveres, instruindo mal os alumnos, exercendo a disciplina sem critério” (art. 115).

Segundo o regulamento de 1854, a inspeção dos estabelecimentos de instrução primária e secundária do Município da Corte seria exercida pelo Ministro do Império, pelo Inspetor Geral, pelo Conselho Diretor e pelos Delegados de Distrito. Tais agentes possuíam atribuições bem determinadas pelo regulamento. O Inspetor Geral<sup>1</sup>, por exemplo, estava incumbido de inspecionar escolas, colégios, casas de educação e estabelecimentos de instrução primária e secundária; expedir instruções para os exames dos professores e dos adjuntos; julgar infrações disciplinares; propor ao governo aumento de vencimentos para os professores públicos, criação de escolas primárias; indicar os indivíduos “competentemente habilitados” para o magistério público, os encarregados da inspeção do ensino, os professores a serem jubilados. Também estava a seu cargo organizar o regulamento e presidir as Conferências Pedagógicas.

O resultado dos trabalhos da Inspeção era registrado em relatórios, redigidos pelo inspetor geral, por meio do qual se pode perceber parte do funcionamento da inspeção. O relatório, usado como um dispositivo para documentar a inspeção do ensino, funcionou como um documento cujo exercício de escrita pode ser entendido como componente de uma maquinaria disciplinar, que descreve e dá visibilidade a um conjunto de determinadas informações, referentes à instrução, ao corpo docente e às suas práticas, colocando-os em um campo de vigilância. Segundo Foucault (2003), o registro intenso e a acumulação documentária captam e fixam os indivíduos, sendo o poder da escrita uma peça essencial nas engrenagens da disciplina.

A existência da baixa ou nenhuma remuneração, sobrecarga de trabalho, local inadequado da secretaria, as nomeações interessadas de cargos, acúmulo de ocupações, a “pouca” habilitação dos agentes da inspeção eram fatores que interferiram de alguma forma no andamento da fiscalização, fazendo com que escolas deixassem de ser inspecionadas. Isso permitia, por exemplo, que professores forjassem números de matrícula e frequência para não terem suas escolas fechadas por não terem o número mínimo de alunos exigidos.

---

<sup>1</sup> Entre os inspetores que passaram pela IGIPSC se encontram figuras proeminentes da sociedade como bacharéis, pessoas com título de nobreza, eclesiásticos da Igreja Católica como, por exemplo, Visconde de Itaboray, Eusébio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, Frei José de Santa Maria Amaral.

### **Ações de inspeção de famílias**

O aparato de fiscalização do governo funcionou como elemento que poderia mobilizar ou ser usado como justificativa para ações dirigidas por famílias, como cartas e abaixo-assinados destinados à IGIPSC com intuito de criticar, denunciar, reivindicar ou elogiar professores e práticas escolares. Na massa documental localizada na série de instrução pública do AGCRJ, notam-se diversos documentos manuscritos redigidos por familiares de alunos e professores. Entre as motivações que determinam a escrita dos documentos encontram-se reclamações ou elogios dirigidos a professores, solicitação de permanência de escolas em determinadas regiões, maridos intervindo em favor da esposa professora, pais que intercedem por filhos em relação aos exames que devem prestar para adquirir a habilitação para lecionar; professores que, em uma condição na qual a questão do privado e público se confundem, encaminham solicitações que se referem a assuntos e preocupações em torno da sua própria família. Observa-se por meio de documentos que as famílias também identificam determinadas práticas como sendo inadequadas, abusivas, imorais, e que consideram passíveis de medidas coercitivas ou punitivas, aspecto evidenciado pelo tom de exigência de providências presente no conteúdo das cartas.

Deste modo, as famílias não somente demonstraram interesse, como passaram a atuar também no sentido de intervir na educação escolar de seus filhos, fazendo críticas, reclamações e reivindicações, contribuindo, desta forma, para conformação de um modelo de escola e de professor. A atuação fiscalizadora da família indica, de tal modo, que ela também se considera legítima e capaz de opinar sobre um projeto de instrução e na formação de gerações que estava sendo organizada.

### **Ações de inspeção da igreja**

A presença da Igreja pode ser percebida nos próprios relatórios oficiais do governo. O inspetor Eusébio, defendia que os párocos ajudassem na inspeção das escolas, ação que já ocorria tendo em vista a presença de sacerdotes no Conselho Diretor e no cargo de delegados de distrito. Para o inspetor, os párocos poderiam se encarregar “da vigilância quotidiana das escolas publicas e particulares, visitando-as a miúdo (...), estimulando os professores e discípulos ao cumprimento zeloso e pontual de seus deveres, dando parte á autoridade competente dos desvios da disciplina e das faltas em geral” (Relatório de 1857, p. 3). No relatório do ano seguinte, Eusébio narra as

iniciativas do inspetor geral interino, Desembargador Antonio da Costa Pinto, de por em funcionamento tal estratégia, dirigindo uma circular aos párocos, por meio da qual os convida a fazer

(...) uma visita geral dos estabelecimentos de educação compreendidos nas respectivas paróchias. Quase todos responderão ao convite, distinguindo-se principalmente o Rv<sup>mo</sup> Padre José do Desterro Pinto, parócho de S. Francisco Xavier do Engenho Velho, o qual visitou pessoalmente todas as aulas, escolas e casas de educação de sua paróchia, informando com reflexões mui judiciosas á inspeccoria geral sobre quanto digno de attenção notou em cada um dos referidos estabelecimentos. (Relatório de 1858, p.3)

### **Ações de inspeção de bacharéis, militares e médicos**

A presença de militares como major, comendador, tenente e bacharéis pode ser observada principalmente na ocupação de cargos de delegados de distrito. Interessante notar que os relatórios não deixam de registrar o ofício e a formação dos agentes de inspeção. Desta forma, o nome do indivíduo vem acompanhado pela sua insígnia: *Major Bento Barroso Pereira, Vigário Padre Belisario Cardoso dos Santos, Monge Beneditino Frei Luiz da Santa Theodora França, Bacharel Candido Pereira Monteiro, Desembargador Antonio Joaquim de Siqueira*. Tal procedimento parece indicar uma tentativa de legitimar o poder de autoridade do indivíduo que ocupa um cargo da inspeção.

A atuação de médicos é evidenciada, tanto pela ocupação de cargos na inspeção, como pela preocupação com a educação e civilização da população existente nos discursos médicos, como aponta Gondra (2004), por meio da qual procuravam difundir um modelo higiênico a ser seguido pelas escolas. As regras para o funcionamento escolar deveriam ser determinadas a fim de “conservar e desenvolver as faculdades físicas, intelectuais e afetivas ou morais dos alunos” (2004, p.165). Para tanto, “buscavam redefinir a forma e a estrutura escolar, a formação, a seleção e a fiscalização dos professores, a questão epistemológica, os conhecimentos escolares, o modo de trabalhar, a distribuição das atividades e a própria concepção de inteligência humana.” (p. 384). E para assegurar a manutenção de uma organização “higienizada e higienizadora” defendiam a inspeção higiênica para monitorar o espaço escolar e os escolares.

### **Conclusão**

Observa-se, de tal modo, mecanismos para a inspeção do ensino e o governo de professores, configurando um conjunto de regras para normatizar a formação docente, os procedimentos de recrutamento, bem como instrumentos que pretenderam inspecionar quanto homogeneizar o corpo de professores em exercício do ofício. As ações de fiscalização empregadas pela IGIPSC, a rede de relações, ações e movimentação suscitada por este mecanismo na corporação docente, assim como o modo pelo qual a família, igreja, militares e ordem médica estiveram presentes e atuaram na inspeção de professores e de suas práticas, contribuem para formação e conformação de um modelo de professor primário. Neste sentido, as possíveis análises dão relevo ao governo dos professores primários como parte integrante dos projetos relativos à instrução no império e que contribuíram para a configuração do processo de profissionalização docente na segunda metade do século XIX.

#### **Referências bibliográficas:**

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução: Raquel Ramallete. 27 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2003.

GONDRA, José Gonçalves. **Artes de civilizar: medicina, higiene e educação escolar na Corte Imperial**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2004.

VEIGA, Cynthia Greive. **A institucionalização das cadeiras de instrução elementar em Minas gerais no século XIX e a produção da profissão docente**. In: Congresso Brasileiro de História da Educação, 2. Natal: SBHE/UFRN, 2002. CD-ROM.

#### **Fontes manuscritas:**

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Série Instrução Pública**. Códices 11.2.12, 11.2.19, 11.2.21, 11.2.25, 11.2.26, 11.2.28, 11.2.30, 11.3.6, 11.2.4, 12.2.9, 12.4.3, 12.4.4.

#### **Fontes eletrônicas:**

University of Chicago – Center for Research Libraries – Brazilian Government Document Digitization Project. **Ministerial Reports - Império, 1832-1888**. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/hartness/imperio.html>. Acesso em novembro de 2004.